



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**INDICAÇÃO Nº 002/2023**

Salvador do Sul, 02 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Econômico, a possibilidade de viabilizar a perfuração de um poço artesiano e parceria com os produtores rurais do município.**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a severa estiagem que vem assolando principalmente o interior do município, conseqüentemente ameaçando a subsistência dos agricultores, uma vez que a água além do consumo humano, é prioridade para os produtores, nas diversas áreas, como avicultura, chiqueirões na criação de suínos, gado leiteiro e corte.

Certos de contar com o apoio dos nobres Edis, desde já agradeço pela acolhida.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 06/02/2023  
POR Unanimidade  
8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES  
Adriano PRESIDENTE  
Romeu SECRETÁRIO

Romeu Recktenwalt

Vereador MDB

Recebido  
02/02/23

Stephano F. Mombach  
Departamento Jurídico  
Matrícula 1754

07/02/23